



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 9, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga as atividades e designa integrantes da Comissão sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Comissão Portos e Aeroportos).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, Portaria PGR/MPF nº 263, de 30 de abril de 2026, Portaria PGR/MPF nº 434, de 7 de julho de 2026, no DESPACHO 150/2026 AJA/PGR - PGR-00241872/2026, e tendo em vista o EDITAL 2CCR Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00321999/2026, EDITAL 2CCR Nº 4, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - PGR-00354939/2026 e EDITAL 2CCR Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - PGR-00408461/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades da Comissão sobre Portos e Aeroportos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Comissão Portos e Aeroportos), de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor a Comissão Portos e Aeroportos:

- CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ (Coordenador Adjunto)
- FELIPE D'ELIA CAMARGO
- JOSE GLADSTON VIANA CORREIA
- JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR
- THIAGO AUGUSTO BUENO
- THIAGO PINHEIRO CORREA (Coordenador Titular)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA BATINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR